

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
Nº 004/2006 – MIME – UHE PASSO SÃO JOÃO**



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/2006 - Página 2 de 4

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.000084/2006-91

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 004/2006 – MME - UHE PASSO SÃO JOÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRÁS CGT ELETROSUL

A UNIÃO, doravante designada apenas **Poder Concedente**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, por intermédio da **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29 representada por seu Diretor-Geral, André Pepitone da Nóbrega, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e a empresa **COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRÁS CGT ELETROSUL**, (nova razão social da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE), com sede no

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	(Assinado digitalmente)
VISTO	

\\SCG\Contrato\145\Contrato_006GM1504



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/2006 - Página 3 de 4

município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.016.507/0001-69, doravante designada CGT Eletrosul, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO KRIEGER, portador da identidade nº 3.768.515 e do CPF nº 449.593.207-10, e TOMÉ AUMARY GREGÓRIO portador da identidade nº 4.248.090 e do CPF nº 290.304.209-87.

por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº 004/2006-MME-UHE PASSO SÃO JOÃO**, firmado em 15 de agosto de 2006, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a transferência à CGT ELETROSUL da titularidade da concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica regida pelo CONTRATO DE CONCESSÃO nº 004/2006-ANEEL-UHE PASSO SÃO JOÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Nos termos do Despacho nº 2.375, de 27 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2019, e deste TERMO ADITIVO, considerando o Art. 27 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e o que consta no Processo nº 48500.000084/2006-91, transfere-se da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. para a CGT ELETROSUL, a segunda resultante da incorporação, da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, a titularidade sobre os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos objetos do CONTRATO DE CONCESSÃO nº 004/2006-MME-UHE PASSO SÃO JOÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 004/2006-MME-UHE PASSO SÃO JOÃO** e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	<i>(Assinado digitalmente)</i>
VISTO	



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/2006 - Página 4 de 4

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 15 de maio de 2020.

PELA ANEEL:

(Assinado digitalmente)
ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
DIRETOR-GERAL

PELA CGT ELETROSUL:

(Assinado digitalmente)
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO KRIEGER
DIRETOR

(Assinado digitalmente)
TOMÉ AUMARY GREGÓRIO
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
CPF: 314.598.972-34

(Assinado digitalmente)
RENATO MARQUES BATISTA
CPF: 885.843.801-91

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	<i>(Assinado digitalmente)</i>
VISTO	

